

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 /2016

Aos 25 dias do mês de julho de 2016, autorizado pelo ato das folhas (691) do processo de Pregão Eletrônico nº 031/2016, Processo de Registro de Preços nº 048/2016 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 052/2016, Processo de Compra 017/2016, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 17.242.477/0001-86, representado pelo Sr(a). **Fabiano Bittencourt dos Santos**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
05	60	UN	BOBINA TERMOSENSIVEL AMARELA 1 VIA 80 MM X 40 MTS	DATATECH	R\$ 2,86	R\$ 171,60
08	20	UN	CANETA PERMANENTE P/CD PONTA 1,0MM COR VERMELHA TINTA RESISTENTE A LUZ, SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE. PONTA DE 1,0MM, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 (ONZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO	RADEX	R\$ 3,00	R\$ 60,00
10	50	CX	CARBONO PRETO C/ 100 FLS	HARDCOPY	R\$ 13,99	R\$ 699,50
19	100	UN	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 REFORÇADO	JOCAR	R\$ 6,76	R\$ 676,00
24	1000	MT	PAPEL KRAFT	CNS LIBANO	R\$ 0,22	R\$ 220,00
51	1180	FR	CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA C/ 18 ML - EXCELENTE COBERTURA, INDEPENDENTE DO TIPO DE ESCRITA; - IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS; - SECAGEM É RÁPIDA; - SEM ODOR; - NÃO TÓXICO	RADEX	0,80	R\$ 944,00
54	620	CX	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNIDADES EM ARAME COBREADO DE ALTA RESISTÊNCIA E MACIO	JOCAR	R\$ 2,98	R\$ 1.847,60
55	300	CX	GRAMPO TRILHO C/ 50 UNIDADES - EM METAL, COM ACABAMENTO LISO PARA EVITAR CORTES AO MANUSEAR; - CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M²)	JOCAR	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
57	330	UN	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS	FORONI	R\$ 5,74	R\$ 1.894,20

			1/4 BROCHURA , COM CAPA DURA			
64	12000	FL	PAPEL SEDA CORES VARIADAS MEDINDO 48 X 60 CM, 18G/M2. NAS SEGUINTE CORES: AZUL, BRANCO, CINZA, LILÁS, MARROM, ROSA CLASSICO, ROXO, VERDE BANDEIRA, SALMÃO, AZUL ESCURO	ARTPLOC	0,10	R\$ 1.200,00
66	9000	FL	PAPEL MANILHA CORES VARIADAS - MEDINDO: 60 X 90 CM; - NAS SEGUINTE CORES: ROSA E KRAFT	CNS LIBANO	R\$ 0,16	R\$ 1.440,00
68	130	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 2M	QUALITAC	R\$ 3,73	R\$ 484,90
73	1450	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPER FLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO	RADEX	R\$ 0,97	R\$ 1.406,50
74	470	UN	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO; - FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE	STARPRINT	R\$ 1,90	R\$ 893,00
83	210	UN	PORTA CLIPS, CANETAS E OUTROS EM ACRÍLICO TRÊS COMPARTIMENTOS, ACABAMENTO LISO QUE NÃO CAUSA FERIMENTOS AO MANUSEAR	WALEU	R\$ 5,99	R\$ 1.257,90
85	50	PCT	ELÁSTICO LATEX C/ 01 KG	PREMIER	R\$ 12,43	R\$ 621,50
90	180	UN	BANDEJA EM ACRÍLICO, C/ 02 REPARTIÇÕES P/ ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS - COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR ; - ARQUIVAMENTO DE FORMA VERTICAL	WALEU	R\$ 23,80	R\$ 4.284,00
91	17950	UN	RÉGUA ACRÍLICA C/ 30CM UM DOS LADOS CHANFRADO, ESCALA EM MILIMETROS, ESPESSURA MÍNIMA 3 MM	WALEU	R\$ 0,95	R\$ 17.052,50
94	16200	FL	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES MEDINDO:60 X 40 CM;	ARTFLOC	R\$ 0,40	R\$ 6.480,00

			PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M2; NA SEGUINTE CORES: AMARELO, AZUL, VERDE BANDEIRA, ROSA, PRETO, MARROM, ROXO, VERMELHO, LARANJA, BRANCO			
98	230	UN	COLCHETE LATONADO N. 14 C/ 72 UNIDADES	ORDA	R\$ 5,92	R\$ 1.361,60
101	45	CX	COLCHETE LATONADO N. 12 C/ 72 UNIDADES	ORDA	R\$ 3,99	R\$ 179,55
102	9200	FL	PAPEL COLOR SET MEDINDO 47 CM X 66, 120 G/M2. NAS SEGUINTE CORES: AMARELO OURO, AZUL ROYAL, LARANJA, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, SALMÃO, ROSA, MARROM, PRETO E BRANCO	VMP	R\$ 0,39	R\$ 3.588,00
104	80	UN	CORRETIVO EM FITA NÃO TOXÍCO MED. 4,2 MM X 6 M - DE ALTA QUALIDADE; - SEM ODOR; - INVISÍVEL EM FOTOCÓPIAS; - DESENHO ERGONÔMICO; - COM TAMPÃO	JOCAR	R\$ 2,70	R\$ 216,00
113	100	CX	COLCHETE LATONADO N. 07 C/ 72 UNIDADES	ORDA	R\$ 2,60	R\$ 260,00
120	150	UN	LAPISEIRA 0,7 MM	JOCAR	R\$ 2,45	R\$ 367,50
129	410	UN	CANETA PERMANENTE P/CD PONTA 1,0MM COR PRETA TINTA RESISTENTE A LUZ, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO	JOCAR	R\$ 1,45	R\$ 594,50
136	3000	UN	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO 1/4, CAPA EM 4 CORES, COM 48 FOLHAS	FORONI	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
138	100	PCT	CARTÃO DE PONTO MENSAL C/ 100 UNID. FORMATO: 85mmx179mm, PAPEL OFFSET	MARSE	R\$ 6,20	R\$ 620,00
142	150	CX	COLCHETE LATONADO N. 08 C/ 72 UNIDADES	ORDA	R\$ 2,90	R\$ 435,00
161	22500	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO COM 48 FOLHAS GRAMPEADO, FORMATO 1/4. CAPA EM 04 CORES; PESANDO 90 G/M2 (GRAMATURA DA CAPA). COM TOLERANCIA DE +/- 20%; PESANDO 56 G/M2 (GRAMATURA DAS FOLHAS)	FORONI	R\$0,79	R\$ 17.775,00
162	46	KG	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 75 MM, 30 CM, BITOLA FINO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO	RENDICOLA	R\$ 22,50	R\$ 1.035,00

			ELABORADO A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS. PARA USO DE QUALQUER MODELO DE PISTOLA APLICADORA. EMBALAGEM DE 1 KG (APROXIMADAMENTE 85 UNIDADES)			
163	136	KG	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 100 MM, GROSSO / ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS. PARA USO DE QUALQUER MODELO DE PISTOLA APLICADORA. EMBALAGEM DE 1 KG (APROXIMADAMENTE 34 UNIDADES)	RENDICOLA	R\$ 22,60	R\$ 3.073,60
167	5500	UN	ENVELOPE BRANCO PARA CD E DVD DE PAPEL, 115 GRAMAS	FORONI	R\$ 0,10	R\$ 550,00
175	7000	UN	ENVELOPE BRANCO 18,5 X 24,8	FORONI	R\$ 0,17	R\$ 1.190,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 76.658,95 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (QUINZE) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00

02.08.01.10.301.0020.2213.3.3.90.30.00

02.10.01.04.123.0018.2082.3.3.90.30.00

02.12.04.12.361.0007.2199.3.3.90.30.00

02.12.04.12.365.0006.2198.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- advertência por escrito;
- multa
- suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 031/2016
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 031/2016, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Waleska Mendes Martins, representante da Secretaria Municipal de Finanças; da Sra. Tânia Cristina Araújo Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde; do Sr. Adauto Vieira da Silva Neto, representante da Secretaria Municipal de Administração e da Sra. Robéria Gonçalves da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Fabiano Bittencourt dos Santos**, representando a detentora.

Itajubá, 25 de julho de 2016.

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS ME
Fabiano Bittencourt dos Santos
Detentora da Ata